



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

### **SOBRE: O Projeto de Lei Ordinária nº 187/2025**

Trata-se do Projeto de Lei nº 187/2025, de autoria do vereador Ítalo Moreira, que institui o "Dia Municipal do Plogging" no município de Sorocaba, a ser celebrado anualmente no dia 21 de setembro, em consonância com o Dia Mundial da Limpeza.

A proposta estabelece que o plogging — prática que une atividade física ao ar livre com a coleta de resíduos sólidos — seja oficialmente reconhecido e estimulado pelo Poder Público Municipal, integrando o Calendário Oficial de Eventos da cidade. A medida prevê, ainda, ações de incentivo, parcerias, campanhas educativas e estrutura para descarte adequado dos resíduos recolhidos.

Do ponto de vista ambiental, o projeto é altamente meritório, pois associa a promoção da saúde à conservação do espaço urbano, incentivando a cidadania ambiental por meio de ações voluntárias e sustentáveis. Trata-se de uma iniciativa moderna e alinhada com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-estar), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima).

A Constituição Federal, em seu artigo 225, impõe tanto ao poder público quanto à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações. O projeto vai ao encontro desse princípio ao fomentar uma cultura de preservação e participação cidadã na proteção dos espaços públicos.

Além disso, experiências exitosas com o plogging em cidades de diversos países e estados brasileiros mostram impactos positivos na redução de resíduos descartados incorretamente, além de fortalecerem o vínculo comunitário e o compromisso coletivo com a limpeza urbana.

Diante do exposto, esta Comissão de Meio Ambiente manifesta parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 187/2025, por reconhecer na iniciativa um instrumento eficaz de educação ambiental, estímulo à saúde pública e valorização dos espaços públicos de Sorocaba.

S/C., 23 de abril de 2025

**FAUSTO SALVADOR PERES**  
Presidente da Comissão

**IARA BERNARDI**  
Membro

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 380032003800310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380032003800310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 23/04/2025 14:28

Checksum: **B6541B81B3CF01E7CC03A400C191D0F020DEC7A41E834A3B202045DC446AED26**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 23/04/2025 17:21

Checksum: **A6A72D11971EEAE43B2FA1FA154D372B900769B90439F13C9572666DDBF0E7F9**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 14/05/2025 15:04

Checksum: **AEC562A5C4D08BCC0AE874473C56097FF24945AEE26219474AB5F76439A1814A**

